

## **Apêndice G – Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 2**

O Relatório Final do bolsista de ICT deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no site da CoPICT ([www.copict.ufscar.br](http://www.copict.ufscar.br)) oportunamente, até o dia 31/10/2020. Caso seja solicitado o cancelamento do projeto, o relatório final deve ser entregue em até 30 dias após a solicitação de cancelamento.

Na opção 2 é oferecida a opção em artigos científicos. No entanto, além da inclusão do artigo, o Relatório Final deve incluir uma página inicial incluindo os itens de 1 a 5.

É importante lembrar que no caso de submissão do artigo em periódicos científicos, os autores devem referenciar à sua condição de participação no Programa Institucional de ICT na UFSCar (item 10.1.6 deste Edital).

Será aceito nesta opção, textos em português e nos outros idiomas, conforme as normas do periódico científico.

O arquivo deve ter até 5 Mb e o formato deverá ser PDF para anexá-lo.

A página inicial do Relatório Final deve conter:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT;
2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
3. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa;
4. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(a) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

No mesmo arquivo em PDF deverá ser complementar:

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DO PERIÓDICO: normas de submissão do periódico científico submetido;
6. ARTIGO CIENTÍFICO: artigo científico na íntegra submetido.